



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 79 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1475

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$336.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				336.500,00
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO	
658	27.813.0020.1033.0000	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BOQUES MUNICIPAL	49.194,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 1125	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO	
658	27.813.0020.1033.0000	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BOQUES MUNICIPAL	287.306,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 1125	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		287.306,00
	Fontes de Recurso	
	01 1125	287.306,00

Anulação:

01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS	
168	26.782.0014.1013.0000	MANUT. DPTO MAQUINAS	-49.194,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 1051	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Anulação (-) **-49.194,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 79 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1475

CAMILA SANTANA
CONTADORA

DERRUBADAS, 09 de novembro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN
